

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA FACULDADE DE CIÊNCIAS INTEGRADAS DO PONTAL CURSO DE MATEMÁTICA



### NORMAS COMPLEMENTARES AO EDITAL No. 015/2016 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO DA UFU/ FACULDADE DE CIÊNCIAS INTEGRADAS DO PONTAL

# ÁREA II: Matemática Subárea II – Probabilidade e Estatística

### 1. DAS PROVAS E TÍTULOS

O Processo Seletivo Simplificado, nos termos da Resolução CONDIR 03/2015, e de acordo com o Edital n° 015/2016, publicado no D.O.U. em 05 de fevereiro de 2016, seção 3, págs. 84 e 85, consistirá das seguintes avaliações:

- a) Prova escrita, valendo 100 pontos, de caráter eliminatório e classificatório;
- b) Análise de títulos, valendo 100 pontos, de caráter classificatório.

O candidato deverá comparecer nas datas e horários marcados para a realização de cada fase do concurso, **inclusive ao sorteio de tema**, sendo desclassificados aqueles que não comparecerem ou se atrasarem.

Todos os candidatos deverão apresentar domínio dos padrões de língua culta portuguesa, na expressão escrita (prova escrita).

A análise de títulos será realizada como fase posterior à prova escrita e somente participarão os candidatos aprovados na prova escrita, após o esgotamento dos 2 (dois) dias dos prazos recursais desta prova.

#### 2. Prova Escrita

A prova escrita acontecerá na data, local e horário definidos em edital, e será avaliada segundo os seguinte critérios:

TABELA DE CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO DA PROVA ESCRITA		
ITEM	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
1	Pertinência temática e abordagem teórico-conceitual	20
2	Habilidade na expressão escrita e domínio aos padrões	20
	da língua culta	
3	Capacidade de organização e planejamento do texto	20
4	Articulação, clareza e coerência de ideias no	20
	desenvolvimento do tema	
5	Adequação do tema ao nível proposto	10
6	Adequação da bibliografia utilizada	10
	Total de pontos	100

#### 3. Análise de Títulos

- **3.1.** A análise de títulos será avaliada conforme o item 5.4 do Edital 015/2016 e seus subitens.
- **3.2.** A entrega dos títulos compreenderá uma via do Curriculum lattes, abrangendo títulos acadêmicos, atividades didáticas, atividades científicas, profissionais e/ou artísticas, acompanhado dos documentos comprobatórios, tais como certificados, diplomas, entre outros.
- **3.3. Os títulos deverão ser entregues no dia, local e horário** a serem divulgados quando do deferimento das inscrições, no endereço <a href="www.editais.ufu.br">www.editais.ufu.br</a>.

## 4. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA FACULDADE DE CIÊNCIAS INTEGRADAS DO PONTAL CURSO DE MATEMÁTICA



#### Prova Escrita

- 1. Probabilidade
- 2. Variáveis aleatórias
- 3. Modelos Probabilísticos Discretos e Contínuos
- 4. Distribuições Amostrais
- 5. Teoria da Estimação
- 6. Teoria da Decisão
- 7. Regressão Linear Simples e Correlação

#### 5. REFERENCIAL BIBLIOGRÁFICO SUGERIDO

- [1] ANDERSON, D. R.; SWEENEY, D. J; WILLIAMS, T. A. *Estatística aplicada à administração e economia*. São Paulo: Cengage Learning, 2. ed., 2011.
- [2] BUSSAB, W. O.; MORETTIN, P. A. Estatística Básica. São Paulo: Saraiva, 6. ed., 2010.
- [3] COSTA NETO, P. L. O. *Estatística*. São Paulo: Edgar Blücher, 2. ed., 2002.
- [4] MEYER, P. L. *Probabilidade: aplicações à estatística*. Rio de Janeiro: LTC, 2011.
- [5] MORETTIN, L. G. *Estatística básica: probabilidade e inferência: volume único.* São Paulo:Pearson Prentice Hall, 2010.
- [6] TRIOLA, M. F. Introdução à estatística. Rio de Janeiro: LTC, 10. ed, 2011.

## 6. DAS NOTAS, CLASSIFICAÇÃO GERAL E CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- **6.1.** Cada examinador atribuirá uma pontuação entre 0 e 100 pontos, por prova de cada candidato, imediatamente depois de sua realização e apreciação.
- **6.2.** A nota da prova escrita será obtida pela média aritmética da pontuação atribuída pelos examinadores.
- **6.3.** A nota da análise de títulos será obtida pela pontuação atribuída pelos examinadores.
- **6.4.** A classificação geral dos candidatos far-se-á pela soma das notas obtidas na análise de títulos e na prova escrita, nos termos do Artigo 16 do Decreto nº. 6.944 de 21 de agosto de 2009, anexo II.
- **6.5.** Será considerado desclassificado do processo seletivo o candidato que obtiver pontuação inferior a 70 pontos na prova escrita.
- **6.6.** Como critérios de desempate na nota final, serão utilizados respectivamente:
  - I Maior nota na prova escrita;
  - II Maior nota na prova de títulos.

Uberlândia, 11 de fevereiro de 2016